



**Câmara Municipal de Irupi**  
*Legislatura 2017/2020*

INDICAÇÃO Nº 067/2018

A: EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA em caráter REITERATIVO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

**INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO NAS RUAS DE IRUPI.**

**Justificativa.**

A cada dia que passa aumenta o índice de violência, tráfico de drogas, roubos dentre outros crimes em nossa cidade, portanto a presente indicação visa contribuir preventivamente contra qualquer ato de violência. O objetivo é aumentar a segurança e diminuir a criminalidade. Assim, entendemos que a instalação de câmeras de monitoramento em nossa cidade, intimidará aos marginais que, conscientes que estarão sendo filmados, pensarão duas vezes em cometer delitos. Diante do exposto, sugiro que esta Municipalidade verifique a possibilidade de realizar a instalação de câmeras de monitoramento em pontos estratégicos em nossa Cidade.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 06 de novembro de 2018.

Vereador:

  
Fabio Barros Medeiros Junior

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**RECEBIDO**  
Em 23/11/18 às 13:02 hrs  
Nº Processo \_\_\_\_\_  
Setor de Protocolo \_\_\_\_\_